SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P437805/2026).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Secretário Executivo, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 49.240.951/0001-27, com sede à Rua Conselheiro José Júlio, nº 617, C19, Bairro Centro, CEP: 62.010-820, município de Sobral, Estado do Ceará, e-mail: pio_construcoes@hotmail.com, fone: (88) 9.8150-2754, aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada por **PIO SABINO DE ALBUQUERQUE NETO,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 063.***.***-08, portador do RG nº 20******64 SSP/CE, residente e domiciliado no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Termo aditivo ao Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, na **Concorrência Eletrônica n° CP24026-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato supramencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA GERARDO RODRIGUES SARAIVA, NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O valor do acréscimo é de R$ 46.713,77 (quarenta e seis mil, setecentos e treze reais e setenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 16,54% do valor contratual, conforme especificações constantes no processo nº P437805/2026. O percentual acumulado perfaz o montante de 24,83%, permanecendo, portanto, dentro do limite legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.

Savio Carneiro Cavalcante:05338759357

Assinado de forma digital por Savio Carneiro Cavalcante:05338759357
Dados: 2026.06.12 14:04:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por PIO SABINO DE ALBUQUERQUE NETO:06774323308
Dados: 2026.06.12 13:41:51 -03'00'

PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
PIO SABINO DE ALBUQUERQUE NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
CPF:

2. Nome:
CPF: